



## Leis

## Decretos

## Portarias

### PORTARIA Nº 871, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.414/15**

**APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 23/08/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, o servidor JOSÉ LOPES SILVA FILHO, RG. nº 3.408.863-5, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor do Padrão “1”, Grau “A”, contando com 70 anos de idade e mais de 08 (oito) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.**

**Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## Extratos

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** PROCESSO: **30.079/13**  
ASSINATURA: **31/07/15** OBJETO: **prorrogar o contrato celebrado em 31/07/13, aditado em 21/11/14 e reajustado em 31/07/14** VALOR ATUALIZADO: **R\$ 27.366.362,00** VIGÊNCIA: **mais 12 meses** MODALIDADE: **Pregão.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. – ME** PROCESSO: **32.175/15**  
ASSINATURA: **13/08/15** OBJETO: **Eventual contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação** VALOR ESTIMADO: **R\$ 731.658,40** VIGENCIA: **12 meses**  
MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços**  
PROponentes: **06**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP** PROCESSO: **32.176/15** ASSINATURA: **20/08/15** OBJETO: **aquisição de sonda nasointestinal nº. 08 e 12** VALOR: **R\$ 26.040,00** VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP** PROCESSO: **27.255/15** ASSINATURA: **20/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de dispositivos intravenosos** VALOR ESTIMADO: **R\$ 297.894,00** VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **06**

**Editais**



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04-I/15

Comunicamos que o Chamamento Público nº 04/15 que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal, teve a pedido da Secretaria de Turismo e Cultura o seu edital alterado. O novo edital, agora renumerado como 04-I/15, com todas as alterações realizadas será disponibilizado aos interessados através do site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e na Secretaria de Turismo e Cultura desta Prefeitura. O prazo para credenciamento em primeira listagem passa a ser do dia 21/08/15 a 22/10/15.

P.M.T., aos 20/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

– Prefeito Municipal

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº763 de 20 de junho de 2013, do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

CHRISTIAN RAFAEL OLICVEIRA SANTOS, matrícula nº 25.891, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº: 58.932/2014.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por email, validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 17 de agosto de 2015

Tiago Oliveira Dias - Presidente da 1ª C.P.P.A.D

3ª publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MÁRCIO DOS SANTOS	081.178.588-27	05

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



GISELE MARIA ALVES SILVA SEVERO	057.867.678-84	46
INÊS SOLANGE PACA PAES	072.326.808-80	47
IGOR GUSTAVO SENNES	246.515.698-54	48
ANGELICA RAMOS DE OLIVEIRA BELLUCI	339.636.398-14	49
ERIKA MACHADO COELHO	322.645.208-84	50

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CECILIA NUNES DOS SANTOS	056.273.107-58	63

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MICHELLE MOSNA TOUSO	323.917.118-08	04

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENISE CINTRA VILLAS BOAS	272.166.138-80	01

A Prefeitura de Taubaté publica a convocação abaixo novamente por ter havido erro na publicação anterior.

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça



**Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.**

Nome	CPF	Classificação
LÍVIA DE MELLO BUENO BASSI GALTAROÇA	332.570.968-01	05
FERNANDA BALERO MIYAHARA	327.646.068-85	06
SILVIA KELE NOGUEIRA	125.225.988-30	07
RAPHAELLA ANDRESSA MIYAHARA	221.117.698-43	08

**Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.**

Nome	CPF	Classificação
JOHNNE SANTANA DE LIMA	423.615.668-77	23

**Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.**

Nome	CPF	Classificação
RAUL DE TOLEDO MORAES	293.382.108-71	06

**A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 27/08/2015 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).**

**Solicita que compareça ainda até o dia 27/08/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.**

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA SIQUEIRA CURSINO SIMÕES	352.051.188-65	27



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA DO CARMO TOLEDO	026.045.418-40	11

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Psiquiatra, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ORLANDO GIOVANNI	403.725.458-15	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARISA APARECIDA DOS SANTOS	185.660.048-33	146

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
JORGE LUIZ BEZERRA DE SOUZA	081.168.318-44	03

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.



Nome	CPF	Classificação
LÍVIA DE MELLO BUENO BASSI GALTAROÇA	332.570.968-01	04

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
LIDIA PEREIRA DA COSTA	072.923.172-00	09

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, LUIS CARLOS DE GODOY, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Blumenau, s/n, Quadra 08, Lote 15, Jardim Santa Catarina, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.3.093.015.001, área de terreno 249,70 m<sup>2</sup>, Testada de 10,20 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 26/06/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
  2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 ( Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.
- Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.  
Secretária de Serviços Públicos, aos 18 de agosto de 2015.

#### **ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, BENEDITO CELIO DE LIMA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Constantino Frugoli, Quadra F, Lote 05, Residencial Di Napoli, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 2.2.070.005.001, área de terreno 250,00 m<sup>2</sup>, Testada de 9,13 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 21/07/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
  2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 ( Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.
- Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.  
Secretária de Serviços Públicos, aos 18 de agosto de 2015.



**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**  
**Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **Despachos**

*PROCESSO Nº. 32.374/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/14

**D E S P A C H O: Adjudico a locação de micro ônibus, vans e ônibus, constante do presente processo, a favor da firma; PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 34.875,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

**G.P., aos 12/06/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PROCESSO Nº. 40.759/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

**D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.157,00 (Um mil cento e cinquenta e sete reais);**

**G.P., aos 27.07.2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 43.892/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

**D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$ 293,99 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).**

**G.P., aos 07/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 44.541/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde**





**visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 138.127,35 (Cento e trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).**

**G.P., aos 14/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 44.979/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/14

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma PRONTO VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., no valor total de R\$ 15.125,00 (Quinze mil cento e vinte e cinco reais);**

**G.P., aos 14/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 44.984/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 133.560,07 (Cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais e sete centavos).**

**G.P., aos 12/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 44.985/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 263.414,14 (Duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos);**

**G.P., aos 12/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**



PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 44.986/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 156.826,85 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

**G.P., aos 12/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 44.987/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15

**D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 89.380,03 (Oitenta e nove mil trezentos e oitenta reais e três centavos).**

**G.P., aos 12/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 46.185/2015*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 351/14

**D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor total de R\$ 5.175,00 (Cinco mil cento setenta e cinco reais).**

**G.P., aos 17/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 46.254/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 430/14

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor das firmas MARFVALE COMÉRCIO E**



REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.198,40 (Um mil cento noventa e oito reais e quarenta centavos); ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP, no valor total de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais); CT ARAÚJO MÓVEIS - ME, no valor total de R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais); ANTÔNIO ROMERO MÓVEIS - ME, no valor total de R\$ 1.767,00 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais); FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.674,00 (Um mil seiscentos e setenta e quatro reais).

**G.P., aos 17/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 46.268/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 435/14

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico odontológico, constante do presente processo, a favor da firma: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 8.769,00 (Oito mil setecentos e sessenta e nove reais),**

**G.P., aos 17/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 46.379/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP., no valor total de R\$ 1.244,10 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); a favor da firma: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP., no valor total de R\$ 429.60 (Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**

**G.P., aos 17/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PREFEITO MUNICIPAL*

*PROCESSO Nº. 46.457/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 2.128,20 (Dois mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos).**

**G.P., aos 17/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**



PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 46.514/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma P S MATAVELI – ME, no valor total de R\$ 2.204,00 (Dois mil duzentos e quatro reais); ARMAZEM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA, no valor total de R\$ 8.362,80 (Oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);**

**G.P., aos 17/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PREFEITO MUNICIPAL*

*PROCESSO Nº. 46.579/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal, constante do presente processo, a favor da firma NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 373,89 (Trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);**

**G.P., aos 18/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 46.713/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/15

**D E S P A C H O: Adjudico a eventual contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma: ANTICO PLAZA HOTEL LTDA., no valor total de R\$ 1.722,88 (Um mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).**

**G.P., aos 18/08/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Diversos**

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO**

**N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**



Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**VANESSA BOVOLINE**

**R VISCONDE DE MOSSORÓ, 197 ALTO SÃO PEDRO**

Referência: Processo nº 40.382/11 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 6.193,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Administração no período de fevereiro a dezembro de 2009, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**MARCEL ALABARCE VIEIRA RODRIGUES**

**R FERNANDO FIRMINO NOGUEIRA, 240 CANUTO BORGES**

Referência: Processo nº 51.512/13 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 4.070,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Técnico Mecânica no período de matrícula, janeiro a outubro de 2013, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**MICHELE LOPES DAS FLORES**

**R BENEDITO LEITE GUIMARÃES, 171 JD. AMÉRICA**

Referência: Processo nº 40.397/11 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 6.552,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Enfermagem no período de abril a dezembro de 2009, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**



Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**MARIA APARECIDA SILVERIO**

**R LUIZ CARLOS PAVANITO, 451 BONFIM**

**Referência: Processo nº 49.839/13 - Bolsa de Estudo**

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 31.491,80 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Fisioterapia no período de fevereiro de 2011 a setembro de 2013, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**EDUARDO WILLIAN RONDON**

**R SAO FRANCISCO, 167 ESTIVA**

**Referência: Processo nº 40.389/11 - Bolsa de Estudo**

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 8.008,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Engenheiro Civil no período de fevereiro a dezembro de 2009, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**ANGELA ALVES DE SOUZA**

**R SIMÃO BOTOSSO, 525 PQ. AEROPORTO**

**Referência: Processo nº 11.301/14 - Bolsa de Estudo**

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 8.442,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Técnico em Automação no período de abril a dezembro de 2013, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**



**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**NINFA APARECIDA COELHO**

**R CAMINHO DOS CAJUEIROS, 270 SÃO GONÇALO**

Referência: Processo nº 59.313/13 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 810,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Educação Física no período de abril a maio de 2013, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**KIM GABRIEL CANDIDO GALLO**

**R AVELINO DE A. SALDANHA, 35 CIDADE JARDIM**

Referência: Processo nº 59.331/13 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 3.760,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Eng. Produção Mecânica no período de março a junho de 2013, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>

**IURI GUIMARÃES MOREIRA DA SILVA**

**R ELPIDIO DOS SANTOS, 160 JD. MOURISCO**

Referência: Processo nº 11.280/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 1.863,84 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>ª</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>ª</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Filosofia no período de março a maio de 2012, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

**Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>**

**LUCAS CHAVES MASCARENHAS**

**AV. MONTEIRO LOBATO, 416 CH DO VISCONDE**

**Referência: Processo nº 11.290/14 - Bolsa de Estudo**

**Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Ciências Contábeis no período de setembro de 2009 a dezembro de 2011, no total de R\$ 20.227,34, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.**

**O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.**

**Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.**

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

**Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>**

**FERNANDO DA SILVA CORREA LEITE**

**R OTAVIO PEREIRA NUNES, 27 ESPL. STA. TEREZINHA**

**Referência: Processo nº 11.289/14 - Bolsa de Estudo**

**Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Fisioterapia no período de setembro de 2009 a dezembro de 2011, no total de R\$ 24.382,24, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.**

**O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.**

**Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.**

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

**Prezado(a) Sr<sup>ª</sup>**

**CAMILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**

**AV. PROF. JOSE JERONIMO SOUZA FILHO, 31 RES. INDEPENDENCIA**

**Referência: Processo nº 11.282/14 - Bolsa de Estudo**

**Fica V. S<sup>ª</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Letras no período de setembro de 2009 a dezembro de 2010, no total de R\$ 9.909,41, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.**

**O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.**

**Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.**

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**





**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

**Prezado(a) Sr(a)**

**VERUSKA PINHO DE ALMEIDA**

**R RAMIRO ADOLFO DE SOUZA GUIMARÃES, 106 ESPL. INDEPENDENCIA**

**Referência: Processo nº 19.401/14 - Bolsa de Estudo**

**Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Enfermagem no período de setembro de 2009 a dezembro de 2011, no total de R\$ 20.071,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.**

**O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.**

**Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.**

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

**Prezado(a) Sr(a)**

**NATALIA MIRANDA ALVIM DE FARIA**

**AV. CINDERELA, 1.271 JD. GURILANDIA**

**Referência: Processo nº 11.380/14 - Bolsa de Estudo**

**Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Recursos Humanos no período de maio a dezembro de 2010, no total de R\$ 5.269,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.**

**O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.**

**Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.**

**Victor Magalhães Salgado**

**Chefe da Divisão**

**RESOLUÇÃO 06 de 21 de Agosto de 2015.**

**Dispõe sobre a eleição de Membros representantes da Sociedade civil para Composição do Conselho**

**Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2015/2017**

**O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4046 de 04 de Abril de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembléia Extraordinária de 19 de Agosto de 2015, Resolve:**

**Art. 1º CONVOCAR o processo eleitoral para a eleição de membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - biênio 2015/2017.**

**Art. 2º A Assembléia de eleição ocorrerá no dia 14/10/2015 das 13h00 às 17h00 no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté, situado a Av. *Emilio Winther*, 785- *Praça do Bom Conselho*, Centro, com a seguinte programação:**

- a) Apresentação dos candidatos e votação - 14h 00min às 15h 00min**
- b) Intervalo - 15h 00min às 15h 30min**
- c) Apuração e divulgação dos resultados - 15h 30min às 16h 00min.**



**Art. 3º O processo eleitoral para eleição de membros representantes da sociedade civil será para os seguintes segmentos: 01 representante de usuário SUAS de entidade socioassistencial inscrita neste conselho e/ou de serviços públicos;**

**03 representantes de entidades socioassistenciais inscritas neste conselho;**

**02 representantes de trabalhadores SUAS conforme NOB-RH;**

**01 representante de sindicatos de trabalhadores;**

**01 representante de usuários do SUAS.**

Parágrafo Único: Para cada categoria acima descrita será eleito seus respectivos suplentes.

**Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n. 24 de 16 de Fevereiro de 2006, entende-se por:**

a) Representantes de Usuários – pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

**Conforme Lei nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993, entende-se por:**

b) Entidades de Assistência Social: aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

**Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n. 23 de 16 de fevereiro de 2006, entende-se por:**

c) Trabalhadores da Área: todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 4º Haverá uma Comissão Especial de Eleição, de composição paritária, que coordenará o Processo Eleitoral, formada pelos conselheiros: Ana Regina Oliveira Gama, Érica Fernanda de Paula Borges, Ana Paula Almeida Miranda, representantes da Sociedade Civil. Orivaldo Lopes de Almeida, Andrea Henrique da Costa Brum, Elaine Cristina Barbosa representantes do Poder Público.**

**Art. 5º A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Solar dos Conselhos Municipais entre os dias 21/09/15 e 09/10/15, das 8h às 12h e das 13h as 16h30, com a Secretária Executiva.**

**Art. 6º Os documentos necessários para inscrição de candidatos a Conselheiros são:**

a) Usuários - Ofício, em papel timbrado da Entidade ou Órgão onde frequenta e é registrado, apresentando o seu candidato a Conselheiro;

b) Entidades de Assistência Social - Ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo representante legal, apresentando o candidato a Conselheiro;

c) Trabalhadores SUAS - Indicação da organização, em papel timbrado, apresentando o candidato a Conselheiro e documento de indicação profissional;

d) Representante de Sindicato de Trabalhadores - Indicação da organização, em papel timbrado, apresentando o candidato a Conselheiro.



**Art. 7º Os servidores públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública, não poderão ser membros do Conselho representando algum segmento que não o do poder público;**

**Art. 8º Cada entidade, grupo ou organização somente poderá apresentar para o processo de eleição um candidato a Conselheiro;**

**Art. 9º No caso de ter figurado como titular no Conselho em dois mandatos consecutivos este poderá candidatar se houver concordância da Assembleia de Eleição conforme Regimento Interno do CMAS, exceto no caso de ter sido eleito como suplente.**

**Art. 10º A Assembléia de Eleição será realizada por segmento e as Entidades de Assistência Social, as categorias de organização de trabalhadores SUAS e organizações de Sindicatos de Trabalhadores que preencherem os requisitos**

**acima citados poderão inscrever até três delegados para o processo de votação.**

**§ 1º Na inscrição de delegados para participar do processo de votação, o delegado deverá apresentar Ofício de indicação da entidade ou organização, devidamente assinado por seu representante legal e Carteira de Identidade.**

**§ 2º Nos casos de candidato ao Conselho, este será automaticamente delegado habilitado à votar.**

**Art. 11º A Assembléia nomeará um relator podendo este ser representado pelo atual presidente do CMAS e procederá a apresentação dos candidatos, que não poderão exceder o período máximo de 2 minutos;**

**Parágrafo Único: Os candidatos serão escolhidos por meio de voto secreto;**

**Art. 12º Cada delegado poderá escolher somente:**

**I – 01 (um) representante de entidades de atendimento direto;**

**II – 01 (um) representante de usuários;**

**III – 01 (um) representante de trabalhadores SUAS**

**IV – 01 (um) representante de Sindicato de Trabalhadores.**

**Art. 13º A apuração dos votos será feita pela Comissão Especial de Eleição.**

**§ 1º Será aclamado conselheiro titular, por cada uma das categorias representativas, o candidato que obtiver o maior número de votos;**

**§ 2º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato cuja entidade tiver sido fundada há mais tempo;**

**§ 3º Serão aclamados conselheiros suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular oriundo da mesma categoria;**

**Art. 14º Em caso de não completarem alguma vaga para Conselheiro será convocada nova Assembléia para preenchimento da vaga desta categoria;**

**Art. 15º Os conselheiros eleitos serão aclamados pela Comissão Especial de Eleição;**

**Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.**

**Art. 17º Os conselheiros eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal de Taubaté e na sequência se dará a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.**

**CMAS**

**Gestão 2015/2017**

**Maria Benedita Santos Ivo Antunes**

**Presidente CMAS**



### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a BORBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Honório Lemes, Quadra A, Lote 19, Novo Horizonte, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.178.019.001, área de terreno 249,52 m<sup>2</sup>, Testada de 9,12 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 18 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a ADALTO DE SOUZA TAVARES., ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Nelson Ferrari, 111, Quadra 18, Lote 01, Jardim Santa Teresa, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.095.010.001, área de terreno 249,52 m<sup>2</sup>, Testada de 14,93 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 18 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté